Página 1 de 8
Publicado em 7 de maio de 2015 às 7:39
Edição Ordinária - Nº 068/2015 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2013/2016 http://www.pibema.pr.gov.br





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.

Processo de dispensa nº 011/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Instalação do Gerador do Hospital

Municipal.

Contratada: COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS BOFF LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Maranhão, nº 55, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.098.854/0001-14, neste ato, representada pela Sra. Sandra Cristina Bonatto Boff, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 1794, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, portadora do RG nº 7.737.511-2 SSP/PR e CPF nº 050.763.569-86.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 06 de maio de 2015.

Antonio Borges Rabel Prefeito



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL





AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação e Palestras, que serão oferecidos pela Secretaria de Bem Estar Social do Município.

Data de abertura: 22/05/2015.

Horário: 09:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 06 de maio de 2015.

Prefeito





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE IBEMA

MUNICIPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

Edital Nº 07/2015

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, representada por sua Presidente Edina Glorinda Vigo no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 010/2013, e em obediência ao previsto no artigo 34º do seu regimento interno, juntamente com a comissão organizadora do processo seletivo para escolha dos conselheiros tutelares de Ibema.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica prorrogado o período das inscrições do Processo Eleitoral para eleição dos conselheiros tutelares de Ibema até o dia 15 de maio de 2015.
- Art. 2°. E consequência da prorrogação prevista no artigo anterior, fica modificado o calendário referente ao edital nº 04/2015, CMDCA/Ibema PR, conforme anexo.
 - Art. 3°. Ficam inalteradas as demais disposições previstas no edital nº 04/2015.

Ibema, 06 de maio de 2015.

Edinag. 1 Edina Glorinda Vigo Presidente do CMDCA O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



MUNICIPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2015 E DO REGULAMENTO DA ELEIÇAO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE IBEMA - PR.

- 1 Adequação da Lei Municipal até 15/03/2015;
- 2- Publicação do Edital de Convocação para Eleições Unificadas dos Membros do Conselho Tutelar - Gestão 2016/2019: Prazo Legal no mínimo 06 meses antes do pleito - 31/03/2015;
- 3 Registro de Candidatura na sede do CMDCA a partir do dia 06 de Maio a 15 de Maio de 2015, em horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min;
- 4 Análise de Pedidos de Registro de Candidatura: de 16/05/2015 a 19/05/2015;
- 5 Publicação da relação de candidatos inscritos: 20/05/2015;
- 6 Impugnação de Candidatura prazo legal 20/05/2015 a 22/05/2015;
- 7 Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa: 28/05/2015 a 29/05/2015:
- 8- Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 01/06/2015 a 05/06/2015;
- 9- Análise e decisão dos pedidos de impugnação: 09/06/2015;
- 10- Interposição de Recurso: 16/06/2015;
- 11- Análise e decisão dos recursos: 23/06/2015;
- 12- Capacitação para os inscritos, prova eliminatória: 27/06/2015;
- 13- Interposição de recurso: 29/06/2015 a 30/06/2015;
- 14- Publicação dos candidatos habilitados: 09/07/2015:
- 15- Reunião com o CMDCA por meio da Comissão Eleitoral para firmar compromisso: 14/07/2015;

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

- **16-** Solicitação de lista de candidatos habilitados a eleição e solicitação da lista de eleitores para o Ministério Público: **até 10/08/2015**;
- 17- Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários, escrutinadores e suplentes: até 31/08/2015;
- 18- Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes: até 18/09/2015;
- 19- Solicitação de Apoio da Policia Militar e Civil: ate 18/09/2015;
- 20- Confecção de cédulas de votação: ate 28/09/2015;
- 21- Divulgação dos locais do processo de escolha: até 18/09/2015;
- 22- Dia da votação/eleição: 04/10/2015;
- 23- Divulgação do resultado da escolha: prazo legal imediatamente após a apuração;
- 24- Posse dos Conselheiros: prazo legal 10 de Janeiro de 2016;

Ibema, 31 de Março de 2015.

Edina Glorinda Vigo
Presidente do CMDCA

Maio de 2015

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL





DECRETO Nº 419/2015.

SÚMULA: Autoriza funcionamento do comércio local em horário especial e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do comércio local em horário especial no dia 09 de Maio de 2015.

Parágrafo Único - O horário a que se refere o Caput deste artigo è compreendido o funcionamento até às 18:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de

ANTONIO BORGES RABEL PREFEITO



MUNICIPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 044/13, representada por sua Presidente Paulina Amaral Malavski, vem tornar público que, em Reunião Ordinária no dia 27 de Abril de 2015, resolve:

- Art. 1º Fica convocada a população do Município de Ibema para participar da XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a ser realizada no Centro Cultural de Ibema, na data de 26 de Junho de 2015, com início previsto para as 13:30 horas e término as 17:00 horas , tendo como tema central: CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ **RUMO A 2026.**
- Art. 2º As inscrições poderão ser realizadas no período de 25/05/2015 a 25/06/2015, com horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira e na data da realização do evento, quando antecede a conferência.
- Art. 3º Fica estabelecido a agenda para a realização das Pré Conferências Municipais de Assistência Social, assim definido:
 - a) 1º Encontro:

Data: 07/05/2015 - Horário: 14:00 horas

Local: Linha Cristópolis

b) 2º Encontro:

Data: 14/05/2015 - Horário: 14:00 horas

Local: Centro Múltiplo

c) 3º Encontro:

Data: 19/05/2015 - Horário: 13:30 horas

Local: Centro Cultural

Ibema, 30 de Abril de 2015.

Paulina Amaral Malavski Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICIPIO DE IBEMA

MUNICIPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2015

X CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013 representado por sua presidente a Sra. Edina Glorinda Vigo, vem tornar público que, em Reunião Ordinária no dia 27 de Abril de 2015, resolveu:

Art. 1º - Convocar a população e todos os interessados e envolvidos na defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, a participar da X CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no Centro Cultural de Ibema, na data de 03 de Junho de 2015, com início previsto para as 13:00 horas e término as 17:00 horas. Tendo como tema central: POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º As inscrições poderão ser realizadas no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, com horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira e na data da realização do evento, quando antecede a conferência.

Art. 3º - Fica estabelecido a agenda para a realização das pré Conferências Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim definido:

a) 1º Encontro:

Data: 08/05/2015 - Horário: 09:00 horas

Local: Juventude Cidadã

b) 2° Encontro:

Data: 15/05/2015 - Horário: 14:00 horas

Local: Juventude Cidadã

Ibema, 30 de Abril de 2015.

Edina Glorinda Vigo Presidente do CMDCA